

Indicação nº 1443/2025

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2025,

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PARNAMIRIM, a criação do programa “Transporte Solidário do Idoso”, através de parcerias com motoristas por aplicativo ou cooperativas locais, oferecendo transporte gratuito ou subsidiado para idosos em situação de vulnerabilidade que necessitem se deslocar para consultas médicas, centros de convivência ou atividades sociais.

Justificativa

O envelhecimento da população exige a implementação de políticas públicas que garantam dignidade, autonomia e qualidade de vida à pessoa idosa. Em Parnamirim, muitos idosos em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades para se deslocar até unidades de saúde, centros de convivência, espaços de lazer ou atividades sociais essenciais ao seu bem-estar físico e emocional.

Diane dessa realidade, propõe-se a criação do programa “Transporte Solidário do Idoso”, que visa oferecer transporte gratuito ou com custo subsidiado, por meio de parcerias com motoristas por aplicativo, cooperativas locais ou serviços comunitários de transporte. A iniciativa busca atender prioritariamente idosos com baixa renda, mobilidade reduzida ou sem rede de apoio familiar.

Além de facilitar o acesso à atenção básica em saúde, à rede socioassistencial e às atividades de integração e lazer, o programa contribuirá para o enfrentamento do isolamento social — um dos principais fatores de risco para a saúde física e mental dos idosos. Trata-se de uma medida de grande alcance social, que reforça os princípios de inclusão, solidariedade e respeito à pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Com isso, o município avança na construção de uma cidade mais humana e acessível, garantindo aos idosos o direito fundamental de se locomover com segurança, conforto e dignidade.

Atenciosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 04 / 08 / 2025 Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
Ornay - 25 28

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Câmara Municipal de Parnamirim

Ata da Sessão Plenária

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 07/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 07/08/2025

Thiago Fernando

1º Secretário

A sessão plenária da Câmara Municipal de Parnamirim, realizada no dia 07/08/2025, teve como tema principal a discussão e votação de um projeto de lei que visa implementar uma nova estrutura de governo municipal. O projeto propõe a criação de uma nova secretaria, a renomeação de outras secretarias existentes e a alteração da composição do conselho municipal. A sessão contou com a participação de todos os vereadores e foi presidida pelo vereador Thiago Fernando.

Na ocasião, o vereador Thiago Fernando apresentou o projeto de lei, explicando suas principais características e objetivos. Os vereadores discutiram o projeto e votaram a favor de sua aprovação. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal para análise e posterior aprovação.

O projeto de lei propõe a criação de uma nova secretaria, a renomeação de outras secretarias existentes e a alteração da composição do conselho municipal. A sessão contou com a participação de todos os vereadores e foi presidida pelo vereador Thiago Fernando.

Ata assinada em Parnamirim,

Assinatura de Thiago Fernando

Assinatura

RECEBIDO

DATA: 07/08/2025

Assinatura de Thiago Fernando

Assinatura de Thiago Fernando